GOLDEN
SOLUÇÕES E ENTRETERIMENTO

Proposta Comercial de Prestação de serviços

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

Licitante:
Razão Social: GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO
CNPJ: 26.751.770/0001-60
Inscrição Estadual: 07.794.239/001-44
End. Sede: CLSW 301 BL. B LT 4 SL 143 – Sudoeste Brasília - DF
CEP: 70.673-602
Telefone/Fax: (61) – 3962 – 2926 / 4101 - 4744
Email: pregao@eventosgolden.com.br

Representante Legal:
Nome: Renan Lima Paiva Figueiredo
CPF: 012.786.591.88
Domicilio: QC 6 RUA L Nº44 – Jardins Mangueiral
Profissão: Empresário
Cargo: Diretor/Administrador
Email: golden@eventosgolden.com.br

Dados bancários:
Agencia: 086
Conta corrente: 003595-6
Banco – 070 – Banco Regional de Brasília. - BRB
Cidade: Brasília – DF

Ao,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

Edital de Licitação - Nº 01/2024
Processo SEI: 00197-00001819/2023-20
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto:

Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preços unitários, pelo prazo inicial de 30 (trinta) meses, para a prestação dos serviços de planejamento, organização, promoção e execução de eventos no âmbito da Adasa, com fornecimento de materiais e mão de obra, sob demanda.

GOLDEN
SOLUÇÕES E ENTRETERIMENTO

Planilha de formação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA (P/30 MESES) (A)	PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (A x B)
1	**Serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos no âmbito do Distrito Federal ou em outras Unidades da Federação**	dia/evento	48	R$ 300,00	R$ 14.400,00
	Preço total estimado para o item 1 (Serviços de planejamento, organização e coordenação de eventos)				**R$ 14.400,00**
	PRODUTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS EVENTOS				
2	**Produtos/serviços de alimentação fora de ambiente hoteleiro**				
2.1	Água Mineral sem gás em garrafa – 300 ml	unidade	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
2.2	Agua mineral, sem gás, gelada ou natural, em copo - 200ml	unidade	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
2.3	Fornecimento de Chá e café em garrafas térmicas (capacidade para 1 litro), com base e xícaras de louça, açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos (No preço unitário do fornecimento devem estar inclusos todos os custos acima descritos).	garrafa térmica	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
2.4	Coffee Break, composto de café, chá, leite, suco de fruta (02 tipos), Água Mineral sem gás; b) Refrigerante (02 tipos tradicionais e 01 tipos diet/light); c) 6 tipos de salgados e 3 tipos de doces. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. Não serão aceitos Petit fours e não será contabilizado como item apenas a troca de ingredientes do recheio. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças, guardanapo, louças, talheres, gelo e toalha de mesa. Não poderão ser utilizados copos, pratos, talheres e demais descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h. Reposição obrigatória durante o período. O cardápio deverá ser encaminhado para aprovação da fiscalização.	Por pessoa	1.800	R$ 32,00	R$ 57.600,00
2.5	Almoço/Jantar, composto de 8 Tipos de saladas, tábua de queijos, frios e pães; 09 Tipos de pratos quentes: sendo pelo menos 2 tipos de carne (1 vermelha e 1 branca), 1 massa e 6 acompanhamentos (por exemplo: Ratatouille de legumes, Batatinhas coradas, Arroz Branco, feijão simples, Purê de abóbora com queijo gorgonzola, Lentilha com nozes e hortelã, Legumes rústicos, Risotos, etc) 03 sobremesas. Refrigerante (02 tipos tradicionais e 01 tipo diet/light), suco de frutas, água mineral. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças, guardanapo de pano (branco) louças, talheres e gelo. Pratos, talheres, copos e outros itens não poderão ser descartáveis. Duração do serviço: 2 Horas. Reposição obrigatória durante o período. O Cardápio deverá ser encaminhado para aprovação da fiscalização.	Por pessoa	400	R$ 50,00	R$ 20.000,00
2.6	Brunch, composto de 03 (três) tipos de saladas, 01 tipo de torta ou quiche, 02 tipos de massa, panqueca ou crepe, 01 tipo de sanduiche de pão de metro, 04 tipos de frutas frescas fatiadas, 02 tipos de sobremesas, cesto de pães, 02 tipos de pastas, água, 1 tipos de suco natural de frutas, 2 tipos de coqueteis de frutas sem alcool, 2 tipos de refrigerante normal e 1 tipo na opção light/diet, café, chá. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças, guardanapo de pano (branco) louças, talheres e gelo. Pratos, talheres, copos e outros itens não poderão ser descartáveis. Duração do serviço: 2 Horas. Reposição obrigatória durante o período. O Cardápio deverá ser encaminhado para aprovação da fiscalização.	Por pessoa	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00

2.7	Coquetel composto de 06 Tipos de canapés/salgados quentes; 06 Tipos canapés frios - podendo ser substituído por tabua de queijos, frios e pães; 03 Tipos de empratados quentes; 03 Tipos de sobremesa / doces. Refrigerante (02 tipos tradicionais e 01 tipo diet/light), suco de frutas, água mineral, 02 coquitéis de frutas sem álcool. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças, guardanapo de pano (branco) louças, talheres e gelo. Pratos, talheres, copos e outros itens não poderão ser descartáveis. Duração do serviço: Mínimo 1 hora - máximo 1 hora e meia. Reposição obrigatória durante o período. O Cardápio deverá ser encaminhado para aprovação da fiscalização.	Por pessoa	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00
2.8	Kit lanche, Compreendendo: 1 (um) sanduíche, 1 (uma) fruta, 1(uma) barra de cereal e 1 (um) suco (caixinha).	Kit	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
	Subtotal estimado para item 2 (Produtos/serviços de alimentação fora de ambiente hoteleiro), SEM Taxa de Administração				**R$ 156.600,00**
2.9	Taxa de Administração (TA) a ser acrescida ao preço dos produtos e serviços demandados (engloba taxa de administração, lucros, despesas indiretas e tributos adequados ao regime tributário da Contratada)	percentual	-	3%	R$ 4.698,00
	Total estimado para item 2 (Produtos/serviços de alimentação fora de ambiente hoteleiro), COM Taxa de Administração inclusa				**R$ 161.298,00**
3	**Recursos Humanos**				
3.1	Auxiliar de serviços gerais (Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme)	diária (08 horas diurnas)	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
3.2	Brigadista de Incêndio (Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros; devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções)	diária (08 horas diurnas)	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
3.3	Coordenador- Geral (Deverá estar presente no evento, para executar as funções de coordenação e orientação de todas as ações para garantir a perfeita execução do evento, devendo possuir poder de decisão no momento de acionamento; responsabilizando-se em nome da CONTRATADA)	diária (08 horas diurnas)	24	R$ 200,00	R$ 4.800,00
3.4	Garçom (Profissional capacitado, com uniforme e bandeja)	diária (08 horas diurnas)	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
3.5	Mestre de Cerimônia (Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento. Poderá ser exigido comprovação de experência)	diária (08 horas diurnas)	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
3.6	Operador de equipamentos audiovisuais (Profissional responsável pela operação e manutenção de qualquer tipo de equipamento audiovisual de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento)	diária (08 horas diurnas)	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
3.7	Operador de Luz (Profissional capacitado e com experiência na atividade de iluminação de todos os tipos de evento técnico e cultural, realizar montagem, desmontagem, afinação, programação, operação, ajustes e manuseio dos equipamentos dos sistemas de iluminação dos eventos)	diária (08 horas diurnas)	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
3.8	Recepcionista (Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos	diária (08 horas diurnas)	40	R$ 223,00	R$ 8.920,00

	participantes/público; auxiliar na localização de pessoas, palestrantes, autoridades, entre outros; ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações, com idioma em língua portuguesa)				
3.9	Recepcionista Bilíngüe (Profissional capacitado, com domínio nos idiomas inglês e/ou francês e/ou espanhol, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência na saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações)	diária (08 horas diurnas)	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
3.10	Segurança/ vigilante - Diurno (Segurança/vigilante diurno: Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme)	diária (08 horas diurnas)	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
3.11	Segurança/ vigilante - Noturno (Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme)	diária (8 horas noturnas)	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
3.12	Serviço de limpeza, desinfecção e desodorização dos ambientes. Os materiais de limpeza e conservação incluem, no mínimo: pano, flanela e produtos adequados. Vassouras, baldes, bacias, panos diversos, sacos de lixos de tamanhos variados, aspirador de pó, desinfetantes e similares. Papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores de assento nos sanitários (duas vezes ao dia e sempre que necessário). Sacos Retirados, duas vezes ao dia, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado. Limpeza e Desinfecção: procedimento antimicrobiano de remoção da sujeira e detritos indesejáveis que visa manter em estado de asseio o ambiente, dependências, equipamentos e instalações do estabelecimento. Desodorização: aplicação de produto aerossol para neutralizar odores em banheiros, cozinhas e salas. Aromas variados, embalagem não reutilizável.	diária de servente (08 horas diurnas), com material e equiptos. inclusos	40	R$ 170,00	R$ 6.800,00
3.13	Técnico em Informática (Profissional capacitado, com conhecimento em Windows 7 e versões superiores, Internet Explorer e Office 2007 e versões superiores, bem como em conexões de rede wireless/cabeada; deverá instalar e configurar impressoras, scanner e equipamentos multimídias; instalar e testar programas; instalar aplicativos; gerenciar o sistemas e aplicações; realizar manutenção de sistemas e aplicações; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas as funções de Técnico de Informática)	diária (08 horas diurnas)	40	R$ 150,00	R$ 6.000,00
3.14	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel (completa com equipamentos para atendimentos de urgência com equipe capacitada (médico, enfermeiro e motorista)	diária/ unidade	04	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
	Subtotal estimado para item 3 (Recursos Humanos), SEM Taxa de Administração				**R$ 60.020,00**
3.15	Taxa de Administração (TA) a ser acrescida ao preço dos serviços demandados (engloba taxa de administração, lucros, despesas indiretas e tributos adequados ao regime tributário da Contratada)	percentual	-	3 %	R$ 1.800,60
	Total estimado para item 3 (Recursos Humanos), COM Taxa de Administração inclusa				**R$ 61.820,60**
4	**Serviços de Internet**				
4.1	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso à Internet em banda larga sem fio, com velocidade nominal mínima de 10Mbps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstas no custo todos os equipamentos necessários no serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso à Internet e roteadores para distribuição de sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 n/ac) e via cabo, com no mínimo de 4 saídas RJ45. O sinal Wi- Fi deverá ser distribuído de forma a cobrir os locais do evento e deverá haver cabos em quantidade e comprimento suficiente para conexão.Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários	diária/ unidade	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
4.2	Ponto de internet Banda Larga a cabo – ADSL de 1MB incluindo os serviços do provedor e cabeamento	por ponto	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
4.3	Ponto de internet wi-fi incluindo provedor, instalação e cabeamento	por ponto	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00

4.4	Ponto de rede com tomada RJ-45, padrão CAT5e ou superior, 1000 mbps, com os switches necessários.Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários	diária/ unidade	80	R$ 50,00	R$ 4.000,00
Subtotal estimado para item 4 (Serviços de Internet), SEM Taxa de Administração					**R$ 25.000,00**
4.5	Taxa de Administração (TA) a ser acrescida ao preço dos serviços demandados (engloba taxa de administração, lucros, despesas indiretas e tributos adequados ao regime tributário da Contratada)	percentual	-	3%	R$ 750,00
Total estimado para item 4 (Serviços de Internet), COM Taxa de Administração inclusa					**R$ 25.750,00**
5	**Locação de Equipamentos**				
5.1	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 150 pessoas (Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente fisico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente de mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ entrada USB, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones)	diária/ unidade	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
5.2	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - de até 400 pessoas (Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente fisico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ entrada USB, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones)	diária/ unidade	06	R$ 500,00	R$ 3.000,00
5.3	Microfone sem fio, de lapela, headset, gooseneck, com fornecimento de bateria (inclusive reserva)Microfones: sem fio, de lapela, headset, gooseneck, com fornecimento de bateria (inclusive reserva)	diária/ unidade	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
5.4	Pedestal tipo girafa ou de mesa para microfone.	diária/ unidade	20	R$ 35,00	R$ 700,00
5.5	Projetor multimídia até 10.000 ANSI lumens, contraste até 10.000:1, resolução de 1024x768 pixels, acompanhado de suporte tipo "rack", controle remoto e cabos de conexão.	diária/ unidade	06	R$ 550,00	R$ 3.300,00
5.6	Sistema de projeção LCD, resolução Nativa WXGA (1024 x 1728), resolução suportada XGA (1600 x 1200) - 5000 Ansi Lúmens.	diária/ unidade	06	R$ 191,21	R$ 1.147,26
5.7	Tela de projeção frontal com tripé.	diária/ unidade	12	R$ 120,00	R$ 1.440,00
5.8	Tela de Projeção Translúcida Rígida 80” (178 x 102), base de acrílico Anti-brilho / Antirreflexo, espessura 5mm, superficie de micro esferas de vidro replicadas, 80” HDTV (16/9).	diária/ unidade	05	R$ 280,00	R$ 1.400,00
5.9	TV de LED ou LCD de 50", com suporte ou pedestal e tecnologia FULL HD, com entrada HDMI-USB, com o cabos necessários.	diária/ unidade	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
5.10	Montagem de painel de LED de alta definição, nível de projeção ip42, fonte de alimentação e todos os equipamentos necessários para sua devida utilização.	m2/diária	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00
5.11	Rádios para comunicação, incluindo uma bateria + reserva, fones de ouvido e se necessário carregadores de bateria.	diária/ unidade	10	R$ 30,00	R$ 300,00
5.12	Amplificador para sistema de sonorização	diária/ unidade	16	R$ 50,00	R$ 800,00
5.13	Caixa acústica para sistema de sonorização até 200W RMS com tripé	diária/unidade	16	R$ 44,00	R$ 704,00
5.14	Mesa de som com 16 canais, para distribuição e conexão de sonorização	diária/ unidade	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
5.15	Computador Notebook, Processador Intel Core I7; 16 Gb de Memória RAM; Teclado ABNT-2; Mouse de 600 dpi, HD de 500 GB ; Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n, mínimo de 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows e pacote Office versão atualizada, monitor mínimo 13’, saída DVI e HDMI, Conexão *bluetooth*. Serão aceitas configurações superiores às indicadas acima.	diária/ unidade	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
5.16	Impressora Multifuncional Laser colorida para A4, compativel com todos os sistemas operacionais do Windows. Deverá estar acompanhada de todos insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário)	diária/ unidade	06	R$ 210,00	R$ 1.260,00
5.17	Nobreak, entrada bivolt automática 110/220v, mínimo de 4 saídas, potência 800va	diária/ unidade	12	R$ 30,00	R$ 360,00
5.18	Régua de Extensão, mínimo com seis saídas.	diária/ unidade	12	R$ 25,00	R$ 300,00
Subtotal estimado para item 5 (Locação de Equipamentos), SEM Taxa de Administração					**R$ 49.311,26**

5.19	Taxa de Administração (TA) a ser acrescida ao preço dos serviços demandados (engloba taxa de administração, lucros, despesas indiretas e tributos adequados ao regime tributário da Contratada)	percentual		3 %	R$ 1.479,34
Total estimado para item 5 (Locação de Equipamentos), COM Taxa de Administração inclusa					**R$ 50.790,60**
6	**Serviço de registro do evento**				
6.1	Serviço de Filmagem (Serviço de filmagem digital com 01 (uma) Câmera 3CCD, em formato DVCAM ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de no mínimo 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 01 cópia, formato DVD. O serviço deve ser cotado por hora de trabalho. 01 Cinegrafista, 01 Operador do refletor de iluminação e 01 assistente de câmera e luz)	diária (08 horas diurnas)	12	800,00	R$ 9.600,00
6.3	Equipe de Filmagem - Documentário ou coleta de depoimentos para formar um DVD. Equipamentos: - 1 câmera HD; - 2 spots de luz; - microfone de lapela e direcional; - extensões de cabo de áudio e de força. Equipe: - Diretor; - Produtor; - Operador de Câmera; - Assistente de Câmera; - Assistente de Elétrica; - 1 Operador de Áudio; - Motorista e Van para equipamento e equipe. Obs.: Os equipamentos e equipe necessários dependem como será o produto final e qual o roteiro definido a ser seguido – a necessidade de captar imagens e depoimentos em várias locações ou no mesmo local, sem necessidade de deslocamentos	diária (08 horas diurnas)	06	1.300,00	R$ 7.800,00
6.4	Serviços de edição de Filmagem - Entrega de 01 midia contendo cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais. O serviço será demandado pela quantidade de horas do vídeo bruto a ser editado	hora	10	100,00	R$ 1.000,00
6.5	Fotógrafo profissional, com equipamento digital profissional, reflex próprio (de mínimo de 10 megapixel). O material captado deverá ser entregue editado e tratado em PEN DRIVE	diária (08 horas diurnas)	10	400,00	R$ 4.000,00
Subtotal estimado para item 6 (Serviço de registro do evento), SEM Taxa de Administração					**R$ 22.400,00**
6.6	Taxa de Administração (TA) a ser acrescida ao preço dos serviços demandados (engloba taxa de administração, lucros, despesas indiretas e tributos adequados ao regime tributário da Contratada)	percentual	-	3 %	R$ 672,00
Total estimado para item 6 (Serviço de registro do evento), COM Taxa de Administração inclusa					**R$ 23.072,00**
7	**Ornamentação/decoração**				
7.1	Arranjo de flores tipo jardineira, com flores nobres e/ou tropicais naturais. Para decoração em palcos, púlpitos, pedestal e áreas de circulação, com 1 metro. Sujeito à aprovação do contratante.	unidade	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
7.2	Arranjo de flor grande, de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras. Sujeito à aprovação do contratante.	unidade	05	R$ 140,00	R$ 700,00
7.3	Arranjo de flor médio, de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras. Sujeito à aprovação do contratante.	unidade	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
7.4	Arranjo de flor pequeno, de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras. Sujeito à aprovação do contratante.	unidade	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
7.5	Arranjo em vaso de chão; com opção por flores e plantas regionais.	diária/ unidade	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
Subtotal estimado para item 7 (Ornamentação/decoração), SEM Taxa de Administração					**R$ 6.800,00**
7.6	Taxa de Administração (TA) a ser acrescida ao preço dos serviços demandados (engloba taxa de administração, lucros, despesas indiretas e tributos adequados ao regime tributário da Contratada).	percentual	-	3%	R$ 204,00
Total estimado para item 7 (Ornamentação/decoração), COM Taxa de Administração inclusa					**R$ 7.004,00**
8	**Comunicação visual/mobiliário/estandes**				
8.1	Confecção de banner, impressão digital em sanlux, com acabamento em madeira e ponteiras plásticas.	m2	80	R$ 70,00	R$ 5.600,00
8.2	Fundo de palco em tecido ou material similar com impressão em quatro cores, com ilhós e braçadeiras de fixação em bambu ou outro material sustentável similar.	m2/diária	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
8.3	Fundo de palco em vinilcom impressão em quatro cores, com ilhós e braçadeiras de fixação em metalon ou box truss.	m2/diária	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00

8.4	Toalha de mesa em tecido tipo cetim ou similar, na cor a ser definida pela contratante, podendo ser retangular ou redonda.	unidade/dia	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
8.5	Testeira para aplicação de programação visual: em octanorm ou material similar.	m2/diária	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
8.6	Pórtico para entrada 1, com estrutura boxtruss e em lona com impressão 4/4.	m2/diária	50	R$ 107,14	R$ 5.357,00
8.7	Totem de sinalização, adesivado, tamanho 0,50m x 1,80m aproximadamente.	unidade/dia	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
8.8	Totem Interativo - Fotos - Impressão de fotos (Full HD) com moldura personalizada (10x15cm). Incluso envio instantâneo da foto para o e-mail dos convidados, juntamente com mensagem ou material de divulgação, postagem em fanpage. O totem deverá ser personalizado de acordo com a necessidade do evento. Após o evento deverá ser entregue em arquivo todas as fotos tiradas no totem. Até 1000 fotos. Incluso operador e técnico para manutenção durante todo o evento e acessórios e fantasia.	unidade/dia	10	R$ 750,00	R$ 7.500,00
8.9	Box Truss, com estrutura treliçada, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência.	metro linear/dia	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00
8.10	Organizador de fila e separador de ambientes - UNIFILA - com pilaretes de metal	unidade/dia	30	R$ 25,00	R$ 750,00
8.11	Serviço de execução estande modular. Painel de TS dupla face 2,20a; carpete de 4mm, fixado no piso com fita dupla face ou similar; paredes de divisórias em material tipo octanorme; Iluminação tipo spot; tomadas de três pinos; arandelas a cada 3cm; testeira 50x1 em policarbonato. Ele terá desenvolvimento de projeto, com planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme orientações específicas e técnicas, de tal forma que atenda as necessidades/objetivos do evento, com alta qualidade e tecnologia. A montagem/desmontagem ocorrerá as custas da Contratada.	m2/diária	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
8.12	Lixeira com pedal e capacidade até 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	unidade/dia	20	R$ 30,00	R$ 600,00
8.13	Montagem de tenda com lona anti-chamas e estrutura metálica com fechamento lateral e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento. A montagem/desmontagem ocorrerá as custas da Contratada.	m2/diária	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
8.14	Aparelho de climatizador de ambientes evaporativo, resfria e umidifica ambientes semiabertos com fluxo de ar(m3/h) de 10.000/18.000, em bom estado de conservação com instalação e desmontagem.	unidade/dia	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
8.15	Cadeira fixa estofada em tecido (ou similar), com braço e encosto ou sem braço, a critério da Contratante.	unidade/dia	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
8.16	Poltrona tipo talk show. Material a ser definido pela Contratante.	unidade/dia	48	R$ 40,00	R$ 1.920,00
8.17	Cadeira estofada com espaldar alto. Móvel com rodinhas e com apoio de braços. Com controle de altura na cor a ser definida pelo contratante.	unidade/dia	30	R$ 25,00	R$ 750,00
8.18	Mesa redonda em madeira, para até 4 pessoas.	unidade/dia	25	R$ 50,00	R$ 1.250,00
8.19	Mesa redonda em madeira para até 8 lugares.	unidade/dia	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
8.20	Mesa redonda em madeira para até 10 lugares.	unidade/dia	10	R$ 60,00	R$ 600,00
8.21	Mesa de centro ou lateral, de apoio, com tampos de vidro e pês em alumínio ou madeira.	unidade/dia	24	R$ 70,00	R$ 1.680,00
8.22	Módulo estofado (sofá) de 2 lugares, padrão superior.	unidade/dia	08	R$ 150,00	R$ 1.200,00
8.23	Módulo estofado (sofá) de 3 lugares, padrão superior.	unidade/dia	08	R$ 150,00	R$ 1.200,00
8.24	Púlpito em madeira ou acrílico, limpo, sem manchas.	unidade/dia	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
8.25	Puff com acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores a serem definidas pela Contratante, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	unidade/dia	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
8.26	Pranchão Tipo 1, com respectivas toalhas em tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75m e profundidade de 1,2 m).	unidade/dia	48	R$ 40,00	R$ 1.920,00
8.27	Pranchão Tipo 2, com respectivas toalhas em tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75m e profundidade de 1,8 m).	unidade/dia	48	R$ 40,00	R$ 1.920,00
8.28	Mesa estilo bistrô, alta, com tampo de vidro, pedra ou metal.	unidade/dia	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00

8.29	Banqueta alta, para acompanhar a mesa bistrô ou o balcão de recepção, podendo ser solicitado assento estofado.	unidade/dia	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
8.30	Refrigerador (frigobar) em excelente estado de conservação, para pequenos ambientes, com capacidade de armazenamento no mínimo 80 litros. Com selo Procel de eficiência energética. 220 ou 110 volts.	unidade/dia	16	R$ 110,00	R$ 1.760,00
8.31	Locação de conjunto de grupo gerador, com fornecimento de energia elétrica alternativa, por geradores de 180 KVAs silenciados, com refrigeração, com instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do centro de convenções ou hotel. Incluindo combustivel para uso ininterrupto. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição.	unidade/dia	10	R$ 806,00	R$ 8.060,00
8.32	Extintor de Incêndio, Modelo ABC com base. Quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplada na locação do espaço.	unidade/dia	16	R$ 50,00	R$ 800,00
8.33	Ponto elétrico para tomadas, com extensão de, no mínimo, 5 (cinco) metros, com entrada para, também no mínimo, 5 (cinco) tomadas. Quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço fisico.	unidade/dia	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
8.34	Totem alimentador de energia de chão, com até 10 tomadas, com o cabeamento necessário para instalação no local solicitado com a finalidade de proporcionar pontos de energia para carregar celulares, computadores, etc.	unidade/dia	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
	Subtotal estimado para item 8 (Comunicação visual/mobiliário/estandes), SEM Taxa de Administração				**R$ 143.667,00**
8.35	Taxa de Administração (TA) a ser acrescida ao preço dos serviços demandados (engloba taxa de administração, lucros, despesas indiretas e tributos adequados ao regime tributário da Contratada)	percentual	-	3 %	R$ 4.310,01
	Total estimado para item 8 (Comunicação visual/mobiliário/estandes), COM Taxa de Administração inclusa				**R$ 147.977,01**
9	**Material Gráfico e de Divulgação**				
9.1	Camiseta tradicional 1, malharia com impressão frente	unidade	2.000	R$ 15,00	R$ 30.000,00
9.2	Camiseta tradicional 2, malharia com impressão frente e costa	unidade	1.400	R$ 15,00	R$ 21.000,00
9.3	Caneta esferográfica, cores diversas	unidade	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
9.4	Canetas Esferográfica, especial, com impressão logomarca e cores diversas	unidade	1.500	R$ 8,00	R$ 12.000,00
9.5	Jogo de caneta e lapiseira, contendo 1 caneta esferográfica, 1 lapiseira (05 ou 0.7), caixa acondicionadora e placa de identificação; todos os itens deverão ter a logo.	jogo	1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
9.6	Caderno tipo *organizer* contendo 96 folhas, tamanho A3, capa dura (policromia) e identificação em todas as páginas do miolo(1 cor).	unidade	2.500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
9.7	Crachá em PVC flexível (com cordão)	unidade	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
9.8	Crachá com contensor, plástico e cordão	unidade	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
9.9	Pasta em Plástico PVC, em L, tam. oficio, impressão na frente	unidade	1.500	R$ 6,00	R$ 9.000,00
9.10	Pasta oficio em PVC, impressão capa e verso	unidade	2.000	R$ 10,00	R$ 20.000,00
9.11	Sacola, em papel Kraft 110g, tam. 40x30cm, cordão em papelão torcido, impressão 1 cor, frente e verso.	unidade	1.500	R$ 15,00	R$ 22.500,00
9.12	Sacola tam. 40x30cm, em tecido 100% Algodão Crú, impressão 1 cor em 1 face.	unidade	1.500	R$ 17,50	R$ 26.250,00
9.13	Boné adulto ou infantil, em Tecido Tactel (100% poliéster) ou similar, impressão em em Silk-Screen frontal, regulagem de velcro ou de plástico	unidade	2.500	R$ 20,00	R$ 50.000,00
9.14	Boné adulto ou infantil, em Tecido Tactel (100% poliéster) ou similar, impressão em uma cor bordada frontal, regulagem de velcro ou de plástico	unidade	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
9.15	Camiseta estilo polo, manga curta, em malha 100% Poliéster, fio 30.1, com bordado frente, cor e tamanho a escolher	unidade	1.000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
9.16	Troféu em acrílico para "corridas e caminhadas". Espessura 15mm, contendo impressão. Medindo 22cm de altura e 3cm de largura, corte especial. Base 20 X 10cm com placa em inox.	unidade	12	R$ 80,00	R$ 960,00
9.17	Placa de homenagem - Pessoal, em aço escovado, impressão policromia ou alto relevo, tamanho 20 cm x 15 cm, acondicionada em caixa em veludo sem identificação.	unidade	20	R$ 223,00	R$ 4.460,00
9.18	Placa de homenagens - Externa, em aço escovado, corte especial, formato gota, impressão UV direto, com aplicação de fita dupla face especial,	unidade	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00

	tamanho 50 cm x 70 cm, acondicionada em caixa em veludo sem identificação.				
Subtotal estimado para item 9 (Material Gráfico e de Divulgação), SEM Taxa de Administração					**R$ 303.370,00**
9.19	Taxa de Administração (TA) a ser acrescida ao preço dos produtos e serviços demandados (engloba taxa de administração, lucros, despesas indiretas e tributos adequados ao regime tributário da Contratada)	percentual	-	3%	R$ 9.101,10
Total estimado para item 9 (Material Gráfico e de Divulgação), COM Taxa de Administração inclusa					**R$ 312.471,10**
10	**Valor estimado para outros produtos e serviços não incluídos nos itens acima, que poderão ser demandados e atendidos conforme regra específica abaixo mencionada e detalhada no Termo de Referência da contratação (Total máximo previsto para todo o período contratual de 24 meses)**				**R$ 114.416,66**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (SOMATÓRIO DOS ITENS 1 A 10)					**R$ 918.999,97**

O custo para a execução do objeto a ser contratado – é de R$ 918.999,97 (novecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Validade da proposta: 90 (noventa dias).

O prazo de entrega iniciar-se-á a partir do recebimento da Nota de Emprenho.

O prazo de garantia será regido conforme edital e termo de referência.

Estão incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
Nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que esta proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos ainda, ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços, nada tendo a questionar ao pleito.

Possuímos estrutura para atender integralmente as especificações dos serviços, caso venha a ser vencedora;
O preço total global proposto inclui, mão-de-obra, infraestruturas física e tecnológica, materiais impostos, taxas, emolumentos, tributos e todos os custos diretos e indiretos que venham a influenciar no valor total global dos serviços, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo 5º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993

DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que a empresa GOLDEN EVENTOS, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAMOS que temos ciência das condições de execução dos serviços nos termos do Art. 30, III, da Lei 8.666/93, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços de acordo com os termos do Edital e de seus Anexos.

DECLARAMOS que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAMOS que não possuímos inscrição no Cadastro de Empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e da Portaria MTP nº 671, de 08/11/2021 e de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105, na forma do ANEXO VI.

DECLARAMOS que não temos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados ao **Órgão Licitante**, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

DECLARAMOS, para os devidos fins que consta nos documentos de habilitação/técnicos e SICAF, certificado do Ministério do Turismo como prestador de serviços de Organizadora de Eventos, e que será reapresentado quando da convocação para assinatura do contrato.

DECLARAMOS que o licitante possui escritório no Distrito Federal, conforme documentos disponibilizados no SICAF e Habilitação, e também será comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato;

DECLARAMOS sob as penas da lei de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas na visita técnica/vistoria e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

DECLARAMOS, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Renan Lima P. Figueiredo
CRA/DF 024523
Diretor/Administrador

GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO
CNPJ: 26.751.770/0001-60

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **GOLDEN SOLUÇÕES E ENTRETENIMENTO**, CNPJ: 26.751.770/0001-60, sediada no endereço CLSW 301 BL. B LT 4 SL 143 – Sudoeste Brasília – DF, CEP: 70.673-602, telefone/fax nº (61) 3962- 2926 / 4101- 4744, por intermédio do seu representante legal Sr(a). **RENAN LIMA PAIVA FIGUEIREDO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2448777 SSP/DF e do CPF nº 012.786.591-88, DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a CONTRATANTE, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do ***Pregão nº 01/2024 – ADASA***, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos.

Renan Lima P. Figueiredo
CRA/DF 024523
Diretor/Administrador

_____
GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO
CNPJ: 26.751.770/0001-60

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

Edital de Licitação - Nº 01/2024
Processo SEI: 00197-00001819/2023-20

Licitante **GOLDEN SOLUÇÕES E ENTRETENIMENTO**, CNPJ: 26.751.770/0001-60 Inscrição Estadual/Distrital 07.794.239/001-44, Representante legal **RENAN LIMA PAIVA FIGUEIREDO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2448777 SSP/DF e do CPF nº 012.786.591-88 A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no Art. 14 da Lei 14.133/21 e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Renan Lima P. Figueiredo
CRA/DF 024523
Diretor/Administrador

_____
GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO
CNPJ: 26.751.770/0001-60

GOLDEN
SOLUÇÕES E ENTRETERIMENTO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

EU **RENAN LIMA PAIVA FIGUEIREDO**, CPF nº 012.786.591-88, representante legal da empresa **GOLDEN SOLUÇÕES E ENTRETENIMENTO**, CNPJ: 26.751.770/0001-60, declaro estar ciente da vedação da prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, nos termos do Decreto n° 7.203 de 04 de junho de 2010 e da portaria ME n° 1.144, de 3 de fevereiro de 2021 e que:

(X) NÃO POSSUO vínculo por consanguinidade ou de afinidade com ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito do Órgão Licitante.

( )POSSUO vínculo com servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

( ) Natureza Especial - CNE
( ) DAS ou FCPE (1 a 6)
( ) Função gratificada FG (1 a 3)
Informe o tipo de vínculo: .....

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Renan Lima P. Figueiredo
CRA/DF 024523
Diretor/Administrador

_____
GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO
CNPJ: 26.751.770/0001-60

Parentes em Linha Reta:

Grau Consanguinidade Afinidade (Vínculos Atuais)
1° Pai/mãe, filho/filha do agente público, Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2° Avó/avô, neto/neta do agente público Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3° Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público
Parentes em Linha Colateral:
Grau Consanguinidade Afinidade (Vínculos Atuais)
1° --- ---
2° Irmão/irmã do agente público Cunhado/cunhada do agente público
3° Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público, Tio/tia, sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público